



PORTARIA Nº 1818/2024

Designa servidora licenciadora habilitada para o Termo de Cooperação entre Estado e Município para delegação de competência para gestão da flora nativa no Bioma Mata Atlântica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 4º e inciso V do Art. 8º da Portaria Conjunta SEMA - FEPAM nº 16, de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Elisandra Menegat Longhi, Engenheira Agrônoma, como servidora licenciadora habilitada para o Termo de Cooperação entre Estado e Município para delegação de competência para gestão da flora nativa no Bioma Mata Atlântica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração